



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 067, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL	
02	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA	
04.122.0002.2.002	ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00
TOTAL		2.000,00

1	GABINETE MUNICIPAL	
04	GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0038.2.078	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	3.000,00
TOTAL		17.000,00

2	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.0003.2.006	ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE GOV., ADM. E FINANÇAS	
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	500,00
TOTAL		1.500,00

2	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
02	RECURSOS HUMANOS	
04.122.0003.2.007	ATIVIDADES DE PESSOAL	
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
TOTAL		11.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
02	RECURSOS HUMANOS	
09.272.0004.2.008	APOSENTADORIAS E PENSÕES	
3.1.90.03.00-00.01.0110	Pensões do RPPS e do Militar	18.000,00
TOTAL		18.000,00

2	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
08	LANÇADORIA	
04.129.0005.2.018	ATIVIDADES DA LANÇADORIA	
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	500,00
TOTAL		4.500,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.306.0020.2.082	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
TOTAL		3.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00-00.02.0261	Obrigações Patronais	22.500,00
TOTAL		22.500,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0018.2.038	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. INFANTIL	
3.1.90.16.00-00.02.0261	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
TOTAL		2.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
03	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0019.2.046	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. SUPERIOR	
3.1.90.11.00-00.01.0200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13.00-00.01.0200	Obrigações Patronais	4.000,00
3.1.90.16.00-00.01.0200	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL		22.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27.812.0021.2.048	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00

TOTAL	1.000,00
-------	----------

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27.813.0021.2.050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER	
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00

TOTAL	1.000,00
-------	----------

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.301.0022.2.054	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00

TOTAL	500,00
-------	--------

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00-00.01.0310	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	33.500,00

TOTAL	33.500,00
-------	-----------

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.072	ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	
3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00

TOTAL	2.000,00
-------	----------

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.063	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.1.90.11.00-00.01.0510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00

TOTAL	5.000,00
-------	----------

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0007.2.024	OPERAÇÃO DO SETOR DE ÁGUA	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00

TOTAL	1.000,00
-------	----------



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.500,00
TOTAL		1.500,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
05	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
15.452.0012.2.029	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1	GABINETE MUNICIPAL	
04	GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0038.2.078	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.500,00
TOTAL		4.500,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.16.00-00.02.0261	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16.00-00.02.0262	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.500,00
TOTAL		24.500,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00-00.01.0220	Obrigações Patronais	36.000,00
TOTAL		36.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	20.000,00
TOTAL		70.000,00



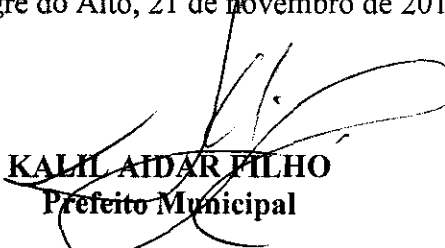
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
08	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2014.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 21 de novembro de 2014, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências.”**

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas com vencimentos e obrigações patronais.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal